

Comunicado 

PNATE

COMUNICADO ELETRÔNICO PNATE Nº 05/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: Prazo para a prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Prezado(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da Resolução do FNDE Nº 9, de 11 de maio de 2021, estabeleceu que o prazo para o envio das prestações de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, relacionadas aos recursos executados em 2020, é de **1º de julho de 2021**.

A prestação de contas referente ao ano de 2020 deve ser feita por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC – Contas Online. Caso a prestação de contas já tenha sido enviada por meio do SIGPC, pedimos que desconsiderem este comunicado.

Para obter maiores informações sobre a situação da prestação de contas, acesse o SIGPC em: https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/sigpc-contas-online. Nesta página há manuais e tutoriais de orientação.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: 0800-616161.

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Apoio à Manutenção Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE